

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Projeto de Lei Ordinária nº 027, de 10/10/2014

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender ao que se dispõe a presente Lei, ficam inseridas nas Leis Municipais nº 394, de 26/06/2013 – LDO e nº 419, de 26/12/2013 – LOA, o projeto assim discriminado, num valor total de R\$ 101.016,57 (Cento e um mil e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos):

02.07.00 – 15.452.0008.1.034 – 4.4.90.51.00 – Reforma de Praças.....R\$ 101.016,57 (Cento e um mil e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito especial previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, no valor total de R\$ 101.016,57 (Cento e um e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos):

02.03.00 – 28.843.0004.0.001- 4.6.90.71.00 – Amortização da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 101.016,57 (Cento e um mil e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

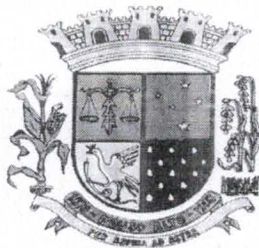
Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 10 de Outubro de 2014.



Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal



Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Mensagem nº 029/2014

ASSUNTO: Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Art. 185, I, Art. 156 e Art. 88, V da Lei Orgânica do Município.

DATA: 10/10/2014

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 0001018

Data: 13/10/2014 Horário: 13:00

Administrativo -

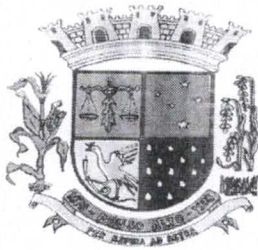
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Enviamos à apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Abertura Crédito Especial e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade abrir nas leis orçamentárias em vigor crédito especial que permita a execução da reforma da Praça José Capistrano de Paiva, projeto já planejado no Plano Plurianual para o ano de 2015.

No entanto, apesar da previsão para o próximo ano, os recursos financeiros já estão disponíveis para a realização do procedimento licitatório e desta forma é necessária a adequação das previsões orçamentárias municipais.

Para atender ao projeto que se propõe, o Município optou por anular dotação específica para cobertura de amortização de dívida, haja vista que o processo de quitação da Operação de Crédito firmada junto ao BDMG correspondente ao Programa FINAME/PROVIAS – Contrato nº 145.503/09 se



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

deu no mês de Julho/2014. Assim sendo, a dotação orçamentária em questão, abre claro precedente para remanejamento de seu saldo de modo a atender às necessidades atuais da Administração Municipal.

Portanto, visto que uma ação programada foi antecipada para o 2º semestre de 2014 no planejamento adotado por esta Administração Municipal, há necessidade de discussão e votação deste projeto em regime de urgência, pois a execução dos serviços, objeto de convênio, deverá obedecer às normas e aos prazos que regem os atos administrativos.

Certos da adequada atenção e do pronto atendimento que o tema merece, colocamo-nos à disposição no que for necessário para discussão e aprovação do presente projeto.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

Mônica Sueli Lopes
Secretaria de Gabinete

EXMO SR.
VEREADOR JOSÉ RAIMUNDO MACIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
POUSO ALTO – MG